



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 21 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Resolução CMAS Nº 001/2020 de 04 de fevereiro de 2020.
- Resolução CMAS Nº 002/2020 de 14 de fevereiro de 2020.
- Resolução CMAS Nº 003/2020 de 14 de fevereiro de 2020.
- Resolução CMAS Nº 004/2020 de 14 de fevereiro de 2020.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



### Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Jacuípe – Bahia

Resolução CMAS nº 001/2020  
04 de fevereiro de 2020

Aprova O Plano de Ação para Co-  
financiamento do Governo do Estado,  
referente ao exercício de 2020, e dá  
outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de FEVEREIRO DE 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2020.

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO		
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PBF - PISO BÁSICO FIXO	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	1.575,00
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.677,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PFMC - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	3.600,00
BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PBE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	560,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Conceição do Jacuípe, 04 de fevereiro de 2020

Marcelo Ribeiro dos Santos

PRESIDENTE DO CMAS



**Conselho Municipal de Assistência Social  
de Conceição do Jacuípe – Bahia**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2020  
14 FEVEREIRO DE 2020**

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Social do Governo Estadual, referente ao exercício de 2019, e dá outras providências.

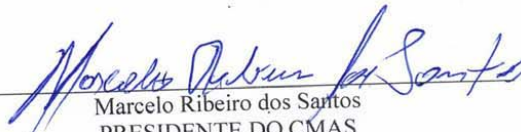
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de FEVEREIRO DE 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme ANEXO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conceição do Jacuípe, 14 de fevereiro de 2020

  
Marcelo Ribeiro dos Santos  
PRESIDENTE DO CMAS



**Conselho Municipal de Assistência Social  
de Conceição do Jacuípe – Bahia**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2020  
14 FEVEREIRO DE 2020**

*Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2019, oriundo do – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, através do Cofinanciamento do Governo do Estado, e dá outras providências.*

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social.

Considerando que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

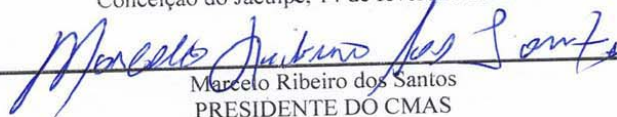
**RESOLVE,**

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2019, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Estado, através do Fundo de Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme tabela abaixo;

BLOCO / CONTA	Saldo em 31/12/2019 RS
Bloco de Benefício Eventual C/C Nº 37.255 - 2	RS 6.951,61
Bloco da Proteção Social Básica C/C Nº 37.256 - 0	RS 15.583,51
Bloco da Proteção Especial C/C Nº 37.257 - 9	RS 25.889,31
<b>TOTAL</b>	<b>RS 48.424,43</b>

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas disposições contrárias.

Conceição do Jacuípe, 14 de fevereiro de 2020

  
Marcelo Ribeiro dos Santos  
PRESIDENTE DO CMAS



**Conselho Municipal de Assistência Social  
de Conceição do Jacuípe – Bahia**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2020  
14 FEVEREIRO DE 2020**

*Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2019, oriundo do – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Cofinanciamento do Governo do Federal, e dá outras providências.*

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social.

Considerando que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2020, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

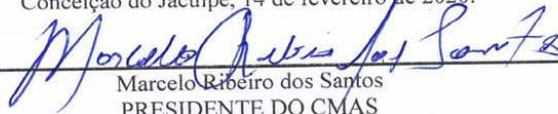
**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2019, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo;

BLOCO / CONTA	Saldo em 31/12/2019 RS
BL GSUAS C/C Nº 36140-2	11.699,92
BL GBF C/C Nº 36138-0	235.925,35
BL PSB C/C Nº 36.144-5	239.416,03
BL PSE C/C Nº 37.238-2	30.338,49
CRIANÇA FELIZ C/C Nº 36.774 – 5	45.202,96
BPC NA ESCOLA C/C Nº 37.760 – 0	162,12
<b>TOTAL</b>	<b>562.774,87</b>

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas disposições contrárias.

Conceição do Jacuípe, 14 de fevereiro de 2020.

  
Marcelo Ribeiro dos Santos  
PRESIDENTE DO CMAS